PORTARIA N.º 3.356, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar o servidor Eduardo Vieira de Souza, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão E do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, referente ao período de 6/10/2014 a 5/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de novembro de 2014; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral